PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

" EDITAL DE LEI "

ADONAI DE ALMEIDA SYLOS, Prefeito Municipal de Barueri, da Comarca da Capital, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barueri decreta e eu promulgo a seguinte Lei:-

- LEI Nº-36 DE 13 DE JUNHO DE 1.956 -

Artigo 1º) - Ficam extintos os cargos de Fiscal Distrital, respectivamente do Distrito de Carapicuiba e Aldeia - de Barueri.-

Artigo 2º) - Fica criado o quadro de Fiscais Municipais, em numero de oito com os seguintes PADROES:-

PADRÃO D.....-2
" E.....-2
" F.....-2
" G.....-1
" H.....-1

Artigo 3º) - Os cargos óra criados serão isolados e de livre provimento do Prefeito, que definirá por PORTARIA as funções e atribuições de cada um.

Artigo 4º) - Para atender a execução da presente Lei, fica aberto na Tesouraria Municipal o crédito necessario que correrá por conta do excesso da arrecadação do corrente exercicio.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 20 de Junho de 1.956.

Adonai de Almeida Sylos

= ADONAI DE ALMEIDA SYLOS - PREFEITO MUNICIPAL =

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barueri, em data supra.-

Wagih Sales Nemer

WAGIH SALES NEMER - SECRETARIO.

" EDITAL DE LEI "

ADONAI DE ALMEIDA SYLOS, Prefeito Municipal de Barueri, da Comarca da Capital, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barueri decreta e eu promulgo a seguinte Lei:-

- LEI Nº-36 DE 13 DE JUNHO DE 1.956 -

Artigo 1º) - Ficam extintos os cargos de Fiscal Distrital, respectivamente do Distrito de Carapicuiba e Aldeia - de Barueri.-

Artigo 2º) - Fica criado o quadro de Fiscais Municipais, em numero de oito com os seguintes PADROES:-

PADRÃO D.....-2
" E.....-2
" F.....-2
" G.....-1
" H.....-1

Artigo 3º) - Os cargos óra criados serão isolados e de livre provimento do Prefeito, que definirá por PORTARIA as funções e atribuições de cada um.

Artigo 4º) - Para atender a execução da presente Lei, fica aberto na Tesouraria Municipal o crédito necessario que correrá por conta do excesso da arrecadação do corrente exercicio.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 20 de Junho de 1.956.

Adonai de Almeida Sylos

= ADONAI DE ALMEIDA SYLOS - PREFEITO MUNICIPAL =

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municip
Barueri, em data supra.-

Wagih Sales

WAGIH SALES NEM